

**EDITAL Nº 01/2022**  
**SELEÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR**

**PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – 2020 NO IFSUL CAMPUS LAJEADO**

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE E O IFSUL CÂMPUS LAJEADO tornam público o edital de abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR, para atuar no curso de Assistente Administrativo em nível de Ensino Fundamental na Docência da Educação de Jovens e Adultos”, nas disciplinas de “Fundamentos de Administração” e “Técnicas de Negociação e Vendas” conforme TED 8812, APROVADO PELA Secretaria de Educação Básica (SAEB), em consonância com a Lei 11.273/2006, bem como, com o Decreto 6.170/2007 e a Portaria Interministerial 424/2016, que passa a ser o seguinte:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o/a candidato/a declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no presente edital não implicará em redução das atividades, normalmente, desempenhadas pelo/a candidato/a na sua instituição de origem.
- 1.4 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos/as já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou bolsas da instituição financiadas por esforço próprio. Os/As candidatos/as deverão estar atentos/as para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5 O cancelamento do curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [lj-depex@ifsul.edu.br](mailto:lj-depex@ifsul.edu.br)

## **2. DAS VAGAS**

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para a função de PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR e formação de cadastro de reserva, conforme disposto no Quadro I, para atender às necessidades de docência nas disciplinas a serem ofertadas no Curso de Assistente Administrativo em nível de

qualificação voltada para estudantes de Educação de Jovens e Adultos nível fundamental.

**Quadro I – Disciplinas Ofertadas**

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária da disciplina</b>	<b>Período provável de oferta da disciplina</b>	<b>Formação exigida</b>
Fundamentos de Administração – 01 (uma) vaga	40 horas	Março a julho de 2022, turno da noite, na EMEF Francisco Oscar Karnal/Lajeado/RS; Agosto a dezembro de 2022, turno da noite, na EMEF Campestre/Lajeado/RS.	Curso Superior de Graduação na área de Gestão e experiência docente de, no mínimo, 01 (um) ano na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou na Educação Técnica e Profissional.
Técnicas de Negociação e Vendas – 01 (uma) vaga	40 horas	Março a julho de 2022, turno da noite, na EMEF Francisco Oscar Karnal/Lajeado/RS; Agosto a dezembro de 2022, turno da noite, na EMEF Campestre/Lajeado/RS.	Curso Superior de Graduação na área de Gestão e experiência docente de, no mínimo, 01 (um) ano na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou na Educação Técnica e Profissional.

2.1.1 A experiência docente de, no mínimo 01 (um) ano, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou na Educação Técnica e Profissional, deverá ser comprovada junto com a documentação exigida e descrita no item 3.2.

2.2 As ementas e os conteúdos específicos das disciplinas são apresentados no Anexo IV.

2.3 Serão selecionados/as candidatos/as em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

2.4 Demais candidatos/as classificados/as irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados/as conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação, desde que respeitando o determinado no item 5.6 deste edital.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

### Quadro II – Datas das publicações

Etapas	Datas
Publicação do edital	06/01/2022
Inscrições	07/01/2022 até 14/01/2022
Homologação das inscrições e divulgação da pontuação curricular	18/01/2022
Prazo de recurso da homologação das inscrições e da pontuação curricular	19/01/2022
Resposta aos recursos da homologação das inscrições e da pontuação curricular	20/01/2022
Divulgação dos horários para as entrevistas	20/01/2022
Entrevistas	25/01/2022
Publicação do resultado final preliminar	26/01/2022
Prazo de recurso do resultado final preliminar	27/01/2022
Resposta aos recursos do resultado final preliminar	28/01/2022
Homologação do resultado final	28/01/2022

3.1 Serão deferidas as inscrições para os/as candidatos/as que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- Formação requerida, de acordo com a disciplina à qual está se candidatando (conforme o Quadro I).
- Disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem.
- Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, bem como possuir redução de carga horária para fins de capacitação.

3.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: [lj-depex@ifsul.edu.br](mailto:lj-depex@ifsul.edu.br). No campo “Assunto” deverá conter o nome do/a candidato/a e o cargo pretendido. Nomenclatura: [NOME DO/A CANDIDATO/A] – [CARGO, com a seguinte documentação em anexo:

- Ficha de inscrição preenchida - Anexo I;
- Cópia dos diplomas – graduação e pós-graduação;
- Cópia da cédula de identidade – RG;
- Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- Currículo Lattes atualizado no formato pdf;
- Quadro de análise curricular – Anexo II – preenchido e documentos comprobatórios. Não serão pontuados currículos que não apresentem os documentos comprobatórios.
- Termo de ciência de entrevista por webconferência - Anexo III, assinado.

3.3 Não será homologada a inscrição do/a candidato/a que não apresentar a documentação exigida no item 3.2.

3.4 Os recursos, a este edital, deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico: [lj-depex@ifsul.edu.br](mailto:lj-depex@ifsul.edu.br).

3.5. Os documentos originais que comprovem as atividades pontuadas na análise curricular, que compõem o Quadro IV, deverão ser apresentados no momento de posse ao cargo, pelos/as candidatos/as selecionados.

3.6 É permitida, ao/à candidato/a, a inscrição em mais de uma disciplina, porém é permitida a posse em somente uma disciplina, caso haja mais de uma aprovação.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO**

4.1 São atribuições do PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR:

- a) conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- b) realizar as aulas presenciais e as atividades a distância, cumprindo a carga horária da disciplina;
- c) auxiliar na correção das avaliações propostas;
- d) elaborar conteúdos e atividades para a disciplina, planejando e trabalhando os conteúdos de diversas formas;
- e) elaborar e publicar instruções aos estudantes;
- f) analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos estudantes e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
- g) participar de reuniões com Coordenadores do Curso;
- h) produzir, em conjunto com os coordenadores e docentes das demais disciplinas, o Plano de Ensino contendo: identificação, apresentação da disciplina, objetivos geral e específicos, programa, metodologia, avaliação e bibliografia;
- i) elaborar atividades avaliativas e complementares;
- j) preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- k) participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento da disciplina e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função.

4.2 As atividades desempenhadas pelos professores/as conteudistas/formadores/as devem ser cumpridas em um período de 10 (dez) horas semanais, com horários a serem distribuídos pela coordenação geral do projeto.

4.3 Os números e valores das bolsas estão descritos no Quadro III.

**Quadro III – Remuneração**

<b>Função</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>
Professor Conteudista/Formador	Valor/Semestre	02	R\$ 1.300,00

5.1 O processo de seleção será conduzido pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lajeado.

5.2 A seleção consistirá de análise curricular e de entrevista.

5.3 A análise curricular poderá totalizar, no máximo, 60 (sessenta) pontos, de acordo com o Quadro IV.

**Quadro IV – Pontuação da Análise Curricular**

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em Educação ou na área da disciplina pretendida	8	8
Mestrado em Educação ou na área da disciplina pretendida	6	
Especialização <i>lato sensu</i> em Educação ou na área da disciplina pretendida	4	
Exercício de docência na modalidade de Educação de Jovens e Adultos	2/semestre	20
Exercício de docência em curso/s técnico/s, exceto na modalidade de Educação de Jovens e Adultos	2/semestre	16
Autoria de material didático para Educação de Jovens e Adultos ou EaD	1/cada	4
Participação em eventos voltados para Educação de Jovens e Adultos	1/cada	2
Curso/s de capacitação em Educação de Jovens e Adultos ou na área de EaD (mínimo 20h)	2/cada	8
Participação em comissões ou grupos de trabalhos relacionados à Educação de Jovens e Adultos	1/cada	2

5.3.1 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

5.3.2 Para cada nível de pós-graduação será permitido pontuar uma única vez

5.4 A entrevista totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos e será realizada remotamente, por meio de webconferência na plataforma virtual de comunicação Google Meet, de acordo com o cronograma constante no Quadro II, no dia e horário, juntamente com o link para acesso, a ser divulgado, no endereço, <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/>, espaço destinado a documentos.

5.4.1 Os/As candidatos/as deverão estar logados, em sua conta pessoal de acesso à plataforma de comunicação Google Meet, através do link disponibilizado, no horário marcado para entrevista, aguardando contato por vídeo chamada da banca de seleção.

5.4.2 O IFSul não se responsabilizará pelo acesso dos/as candidatos/as à plataforma de comunicação Google Meet.

5.4.3 O não acesso do/a candidato/a à plataforma de comunicação Google Meet no dia e horário determinados para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

5.5 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, ser alterada a pontuação do/a candidato/a.

5.6 O/A candidato/a que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da análise curricular e entrevista, será automaticamente eliminado/a da seleção.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1. No caso de empate, serão critérios de desempate, respectivamente:

- a) Comprovar maior tempo de exercício de docência no magistério;
- b) Maior idade; e
- c) Sorteio.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/>, de acordo com o cronograma do Quadro II.

## **8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

9.2 Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo.

9.3 Casos omissos serão julgados pela comissão de seleção deste Edital.

Lajeado, 06 de janeiro de 2022.

**Cláudia Redecker Schwabe**  
Diretora-geral do IFSul Câmpus Lajeado

**Osmar Renato Brito Furtado**  
Presidente da FAIFSul

**EDITAL Nº 01/2022**  
**PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR**  
**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>DISCIPLINA PRETENDIDA</b>		
<input type="checkbox"/> Fundamentos de Administração.		
<input type="checkbox"/> Técnicas de Negociação e Vendas.		
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:	1. Especialização em:	
	2. Mestrado em:	
	3. Doutorado em:	
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>		
INSTITUIÇÃO:		TELEFONE:
CARGO:		

**EDITAL Nº 01/2022**  
**PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR**  
**ANEXO II – ANÁLISE CURRICULAR**

<b>CANDIDATO/A:</b>			
<b>ITEM</b>	<b>PONTOS</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Doutorado em Educação ou na área da disciplina pretendida	8	8*	
Mestrado em Educação ou na área da disciplina pretendida	6		
Especialização <i>lato sensu</i> em Educação ou na área da disciplina pretendida	4		
Exercício de docência na modalidade de Educação de Jovens e Adultos	2/semestre	20	
Exercício de docência em curso/s técnico/s, exceto na modalidade de Educação de Jovens e Adultos	2/semestre	16	
Autoria de material didático para Educação de Jovens e Adultos ou EaD	1/cada	4	
Participação em eventos voltados para Educação de Jovens e Adultos	1/cada	2	
Curso/s de capacitação em Educação de Jovens e Adultos ou na área de EaD (mínimo 20h)	2/cada	8	
Participação em comissões ou grupos de trabalhos relacionados à Educação de Jovens e Adultos	1/cada	2	

\* Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

\* Para cada nível de pós-graduação será permitido pontuar uma única vez.

O/a candidato/a é responsável pelos dados declarados neste documento, podendo, através da análise, ter a pontuação alterada.

---

Assinatura do/a candidato/a



**EDITAL Nº 01/2022**  
**PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR**  
**ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA DE ENTREVISTA POR WEBCONFERÊNCIA**

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato/a à vaga de Professor Conteudista/Formador do Edital Nº 01/2022, declaro que estou ciente que a entrevista do presente processo seletivo ocorrerá por webconferência, por meio da plataforma de comunicação virtual Google Meet. Para fins da entrevista, informo que meu e-mail pessoal para acesso, à plataforma, na data e horário a serem divulgados é \_\_\_\_\_. Por fim, responsabilizo-me pelo acesso a referida plataforma virtual no dia e horário divulgados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

**EDITAL Nº 01/2022**

**PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR**

**ANEXO IV - EMENTAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS DISCIPLINAS**

**DISCIPLINA: Fundamentos de Administração (40 horas)**

**Ementa:** Introdução sobre o que é Administração. Estudo de antecedentes históricos da Administração. Habilidades necessárias ao profissional de Administração. Noções de organização (planejamento, estrutura e principais áreas de uma organização). Noções sobre as áreas básicas da Administração.

**Conteúdos:**

UNIDADE I – Visão geral da Administração

- 1.1 Antecedentes históricos da Administração
- 1.2 Precursores da Administração
- 1.3 Administração contemporânea

UNIDADE II – Habilidades básicas ao profissional da Administração

- 2.1 Habilidades técnicas
- 2.2 Habilidades humanas
- 2.3 Habilidades conceituais

UNIDADE III – Funções básicas da Administração

- 3.1 Planejamento
- 3.2 Organização
- 3.3 Direção
- 3.4 Controle

UNIDADE IV - Áreas básicas da Administração

- 4.1 Noções sobre gestão de marketing e vendas
- 4.2 Noções sobre gestão da produção
- 4.3 Noções sobre gestão de pessoas
- 4.4 Noções sobre gestão de finanças

**DISCIPLINA: Técnicas de Negociação e Vendas (40 horas)**

**Ementa:** Noções básicas sobre o processo de vendas e suas fases. Estudo do papel dos gestores de vendas e dos vendedores. Introdução ao sistema de vendas (indicadores de desempenho, organização e controle).

**Conteúdos:**

UNIDADE I – Noções sobre o processo de vendas

- 1.1 Conceito, origem e desenvolvimento do processo
- 1.2 Etapas do processo de venda
- 1.3 Processo de pós-venda

UNIDADE II – Papel dos gestores de vendas e dos vendedores

- 2.1 O papel e características necessárias dos gestores
- 2.2 O papel e características necessárias dos vendedores
- 2.3 Seleção e avaliação dos gestores
- 2.4 Seleção e avaliação dos vendedores

UNIDADE III – O sistema de vendas

- 3.1 Indicadores de desempenho
- 3.2 Organização e controle da força de vendas
- 3.3 Desenvolvimento e treinamento

**EDITAL Nº 01/2022**  
**PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR**  
**ANEXO V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DESEMPENHO DO/A**  
**CANDIDATO/A NA ENTREVISTA**

- 1) Expressa comentários e posicionamentos de forma coerente, coesa e clara.
- 2) Demonstra entusiasmo e conhecimento sobre as atividades a serem desenvolvidas.
- 3) Demonstra desenvoltura, capacidade de trabalhar em equipe, bom relacionamento interpessoal para uma convivência saudável.
- 4) Apresenta fundamentação teórica e prática adequadas à disciplina a que se candidata.
- 5) Demonstra conhecimentos sobre a prática de ensino com Educação de Jovens e Adultos.
- 6) Conhece os procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância.